

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2003.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano dois mil e três, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 720, no Anfiteatro "Leitão da Cunha", reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a presidência do Senhor Vice Reitor, Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto, para o fim específico de discutir as sugestões de alteração ao Regimento Geral da Instituição. Tendo os senhores conselheiros assinado o livro de presença e constatando-se "quorum" com 50 presentes, a reunião foi iniciada. Foi justificada a ausência da Prof^a. Alba Lúcia B. L. Barros. Participou da sessão, na qualidade de convidado o Procurador Federal Reginaldo Fracasso. Na oportunidade foram definidas as regras para as sessões que forem realizadas para esse fim. As sessões serão realizadas com horário definido para início e término, ou seja, começando às 9:00 horas e terminando às 11:00 horas. Os Membros que quiserem fazer uso da palavra se inscreverão e terão 2 (dois) minutos para defender suas idéias. Ao final das discussões serão votadas as emendas e, uma vez aprovadas, não serão objeto de novos debates. Ficou definido ainda que, atendendo disposto no Estatuto da UNIFESP, para a aprovação será necessário o voto da maioria simples dos presentes. Será discutido apenas o que estiver apresentado em vermelho e verde, ou seja, o que estiver impresso na cor preta, não será discutido. O Sr. Presidente informou também que os títulos que se referem aos Órgãos Suplementares e Complementares da UNIFESP foram destacados e serão discutidos à parte. Para tanto foi constituída e instalada Comissão presidida pelo Prof. Dr. Durval Rosa Borges e os seguintes membros: Álvaro Nagib Atallah, Benjamin Israel Kopelman, Cláudio A. M. Sampaio, Durval Rosa Borges, Edmund Chada Baracat, Soraya S. Smaili, Walter Manna Albertoni, José Ivaldo Rocha, Paulo Cavalcante Muzy, Guilherme de Assis Sancho, Isabel M. H. de Quadros, Ana Luisa H. L. Farah, Clóvis Ryuichi Nakaie, José Franco da Silveira, Marcello Fabiano de Franco e Sérgio Draibe. A Comissão terá a assessoria jurídica do Procurador Federal Reginaldo Fracasso. O Prof. Durval expôs os objetivos da Comissão, que deverá ouvir cada um dos responsáveis pelos órgãos já existentes. Ele falou também das Resoluções, do próprio CONSU, que já existem e que não foram aplicadas em nenhum momento. Informou ainda que os Órgãos Suplementares possuem CNPJ, já os Complementares não podem possuir Suplementares, lembrando que esses órgãos nascem das necessidades dos Departamentos e Disciplinas. O Prof. Nestor propôs aprovar o que não tenha destaque em bloco, discutindo somente os destaques. A sugestão foi aprovada por unanimidade. O acadêmico Américo lembrou que a medida que os artigos forem destacados e discutidos, alguns poderão ser revistos. Após as observações passou-se à discussão dos destaques, a saber: **Artigo 2º**. Esse artigo traz a relação dos cursos ministrados na UNIFESP. Para o **§ 1º**, onde se lê Ciências Biológicas - modalidade médica, sugere o Prof. Durval, que conste apenas Ciências Biomédicas, a exemplo de outras instituições. A Prof^a. Helena acredita que o nome atual se deve a exigência do próprio MEC. Sendo assim, sugerem os senhores membros que a alteração seja aprovada e que a Procuradoria Jurídica da UNIFESP verifique junto aos órgãos competentes, sua legalidade. Colocado em votação o artigo foi aprovado por unanimidade como apresentado pela Comissão, sendo alterado apenas o nome do Curso para Biomédico, que fica na dependência da resposta da Procuradoria. A proposta de alteração ao **artigo 3º** foi amplamente discutida não havendo consenso. Dada a sua complexidade e tendo os senhores membros solicitado maiores esclarecimentos e aprofundamento das discussões, o Senhor Presidente propôs constituir uma Comissão para o fim específico de apresentar uma proposta

de artigo contemplando as sugestões e esclarecendo dúvidas surgidas. Aprovada por unanimidade, a Comissão ficou assim constituída: Helena B. Nader, Durval R. Borges, Fernanda D'Angela Monteiro, Lucila A. C. Vianna, Paulo C. Muzy, Rosana Fiorini Puccini e Soraya S. Smaili. Os **artigos 4º** e o **§ 3º** do **artigo 2º** também foram remetidos à Comissão, Já o **artigo 5º**, dependerá da resolução dos anteriores. O texto proposto para o **artigo 6º** foi aprovado por maioria, recebendo apenas 1 abstenção. O texto proposto para o **artigo 7º** foi aprovado também com apenas 1 abstenção e nenhum voto contrário. O texto proposto para o **artigo 8º** recebeu proposta de alterações. A primeira sugere que seja ouvido o "CONSU" e a segunda sugere que seja ouvido o "CONSU, após ouvir as instâncias competentes". A 2ª proposta recebeu 23 votos favoráveis e a 1ª recebeu 20 votos, não havendo nenhuma abstenção. Desta forma fica o assessor jurídico incumbido de redigir a redação definitiva. O texto proposto para o caput do **artigo 9º** terá acrescentada, após a palavra habilidades, "...e atitudes", já que também recebeu apenas 1 abstenção. O restante do texto permanecerá como proposto. O **artigo 14**, vem com proposta de exclusão do **§ 1º** que , colocado em votação, recebeu 1 voto contra, 4 abstenções e os demais votam pela sua exclusão. O artigo permanece então, apenas com o caput. A proposta de exclusão do **artigo 16** foi aprovada por unanimidade, embora tenha sido questionada pelo acadêmico Américo. As dúvidas surgidas foram prontamente esclarecidas pela Pró Reitora de Graduação, Profª. Helena Nader, que informou que as vagas são divulgadas através de Diário Oficial, seguindo rigorosamente a legislação e, no vestibular, estas têm sido preenchidas totalmente. O **artigo 18** traz sugestão de inclusão de um **§ 2º** que, colocado em votação, recebeu apenas 2 abstenções. A proposta de alteração ao **artigo 20** foi aprovada por unanimidade. A proposta de alteração ao **artigo 21** recebeu apenas 1 abstenção e nenhum voto contrário. As propostas de alteração dos **artigos 28, 31, 34 e 35** foram aprovadas por unanimidade. O **artigo 37** foi excluído, pois obteve 18 votos favoráveis à sua exclusão contra 11 favoráveis à sua permanência. Dado o avançado da hora a reunião foi encerrada. Para constar eu, Andréia R. P. Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.